



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PROJETO DE LEI Nº 1.166/2025

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores Concurso de Cafés Especiais, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Benedito Carlos Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei**:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo a conceder premiação aos vencedores do concurso de Cafés Especiais, da seguinte forma:

I - 1º Lugar, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

II - 2º Lugar, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)


III - 3º Lugar, R\$ 3.000,00 (três mil reais)


Art. 2º - Para a realização do pagamento financeiro das Premiações, referente ao artigo 1º, deverá ser apresentado CPF e RG de cada um dos premiados, além da ficha de inscrição, devidamente assinada pelo responsável da Prefeitura Municipal, documentos necessários à caracterização e comprovação dos vencedores do certame, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



Art. 3º - As despesas para custeio das premiações correram por conta dos orçamentos vigentes.


Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 16 de setembro de 2025.


Ramon Almeida Caetano
Presidente da CMCP


Benedito Carlos da Silva
1º Secretário da CMCP

<p><u>APROVADO</u></p> <p>Em <u>primeira</u> discussão em 15/09/2025</p> <p></p> <p>Presidente da Câmara Municipal Ramon Almeida Caetano</p>	<p><u>APROVADO</u></p> <p>Em <u>segunda</u> discussão em 16/09/2025</p> <p></p> <p>Presidente da Câmara Municipal Ramon Almeida Caetano</p>
---	--

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
 16/09/2025
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP